

PORTARIA Nº 11.792/2019

REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 061/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 26.175/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho para 20(vinte) horas semanais, da servidora **SAMANTA FERREIRA REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 06, durante o período de 01/03/2019 a 31/12/2020, com a consequente redução do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de fevereiro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal